



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Resolução nº 007/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA para o exercício 2025, juntamente com seu quadro de metas, produtos e propostas.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **940/96 de 11 de março de 1996**, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA para o exercício 2025, juntamente com seu quadro de metas, produtos e propostas para execução deste no Município de Boa Esperança.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Ednalva Jardim Costa Barrere

Vice-presidente: Marcela Costa Faria

Primeira Secretária: Lilian dos Santos Silva Damacena

Segundo Secretario: Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança - ES, 21 de julho de 2025.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE
Presidente do CMAS-BE